

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 57 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000001041/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Cotriguaçu, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III – O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V – A Resolução CMS nº 008 de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Proposta Seleção PAC nº 36000001041/2025 – Renovação de Frota – SAMU 192;

VI - A Proposição Operacional CIR nº 007, de 13 de março de 2025, que propõe aprovar a solicitação para aquisição de 01 ambulância de suporte básico (USB) para renovação de frota do SAMU 192 para o município de Cotriguaçu, através do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000001041/2025, Modalidade/Porte de renovação de frota do SAMU 192, de 01 ambulância de suporte básico (USB), cadastrada no Sistema Transferegov.br, pelo município de Cotriguaçu, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.03.25
14:29:58 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT